PORTARIA DE Nº CM-011, DE 06 DE ABRIL DE 1991

Faz o enquadramento do servidor Marco Antônio Pinto Silva, para o cargo de Chefe de Setor de Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Pr. Divino José dos Santos, no uso de suas atribuições, resolve baixar a seguinte Portaria:-

I – Fica enquadrado o Servidor "MARCO ANTÔNIO PINTO SILVA", no cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais, do Departamento de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de Divinópolis, conforme Lei Municipal de nº 2.462, sancionada em 28.12.88 e publicada em 30.12.88.

II – O Servidor preenche todos os requisitos para acesso para o citado cargo, o qual se encontra vago, previsto no anexo I, da Lei Municipal de nº 2.462, de 30.12.88.

III – O vencimento será equiparado ao Chefe do Setor de Serviços Gerais, conforme Leis Municipais de nºs 2.462, de 30.12.88 e 2.858, de 12.03.91.

IV – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua afixação no mural da Câmara Municipal de Divinópolis, com efeitos a partir de 01.04.91.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém".

Divinópolis, 06 de abril de 1.991.

Pr. Divino José dos Santos
Presidente